



IND 7238/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCI CEOF CAS CDC
 COOR DAF DES QUINCEDP
 CONSERVANT

Em 06.08.09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o reforço do policiamento nos comércios do Setor "P" Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o reforço do policiamento nos comércios do Setor "P" Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja bem protegido contra qualquer tipo de violação da sua segurança.

Os comércios do Setor "P" Norte da Ceilândia tem sofrido com a falta de policiamento no local. Não é raro a incidência de assaltos, homicídios e roubos no local, sem que nenhuma ação tenha sido tomada para coibir essas ações criminais.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
ind Nº 7238 / 2009
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-AGO-2009 16:49

Leonardo 16.8.09